



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007 / 2018

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 2º, inciso XI e artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída pelos seguintes membros:

- a) José de Sousa Martins
- b) Walter Horta
- c) Elaine Cristina Silva Pinheiro
- d) Karine da Fonseca Ribeiro

Art. 3º Será considerado impedido de participar da Comissão o servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes, hipótese em que deverá comunicar imediatamente ao gestor para que seja designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º A Comissão terá autonomia para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução das parcerias, podendo ainda valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 10 de abril de 2018.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Fernanda Magalhães Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

A presente Portaria foi afixada no Saguão da Prefeitura em 27/04/2018.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454